DECRETO Nº 821/2015 – Em 10 de agosto de 2015.

Altera o inciso II, artigo 1º do Decreto nº 812 de 22 de junho de 2015 que designa membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, artigo 1º do Decreto nº 812 de 22 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ II **–** representantes do Poder Executivo Municipal - Departamento Municipal de Educação:

a) titular: Claudete dos Santos Maciel da Silva CPF Nº 049.544.548-75

b) suplente: Lilian Barreto CPF Nº 295.203.948-85 ”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 10 de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal